

PORTARIA N.º159/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), para o biênio 2021-2023, constituído pelas seguintes entidades e representantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Liliane Maria dos Santos

Suplente: João Carlos Tavares

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Maria Ângela de Souza Lira

Suplente: Aluizio Severino de Arruda

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Carlos da Silva

Suplente: Sirleide de Lima Santos

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Titular: Deoclécio Raimundo da Silva

Suplente: Adenys Pereira Leite

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



Representantes da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde- AMACS

Titular: Adalberto Martins da Silva

Suplente: Arnaldo Sebastião da Silva

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Toritama- ACIT

Titular: Enildo Gonçalves da Silva Neto

Suplente: Cláudia Guimarães da Silva Menino

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Osenir Arruda da Silva

Suplente: Gisele Bezerra da Silva

Representantes do MINISTÉRIO INTERNACIONAL AVIVA

Titular: Cristian José Milatich

Suplente: Lidiane Maria da Silva

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 10 de maio de 2021.


Edilson Favares de Lima

Prefeito